

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 496/2022 – Afastamento do País para Capacitação, de 5/5/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.930649/2021-31

Expediente: 2667531/22-1

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento para cursar pós-doutorado na *University of California - Center for Tobacco Control Research and Education*, do servidor André Luiz Oliveira da Silva, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, Matrícula SIAPE nº 1493295, lotado na Gerência-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos, derivados ou não do Tabaco - GG TAB vinculada à Terceira Diretoria - DIRE3. O servidor apresentou o Requerimento de Pós-Graduação Individual (SEI 1658768) para participar do Edital de Pós-Graduação, em processo seletivo regido pelo Edital nº 24/GEDEP/GGPES/DIRE1/ANVISA (SEI nº 1646191), que determinava o início da vigência dos cursos aprovados no exercício de 2022, com a finalidade de cursar Pós-Doutorado no Centro de Pesquisas no Controle do Tabaco e Educação na Universidade da Califórnia.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: Pós-Doutorado

Instituição Promotora do Evento: University of California - Center for Tobacco Control Research and Education

Local: São Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América

Período: 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: André Luiz Oliveira da Silva

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenador - CCT V

Área de lotação: CCTAB/GGTAB

Matrícula SIAPE: 1493295

Estimativa de custo da participação desse servidor:

- () Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)
(X) Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)
() Sem ônus (inclusive sem salário)

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

O Diretor Rômison Mota proferiu o [Voto nº 82/2022/SEI/DIRE4/Anvisa](#).

O Diretor Alex Campos acompanhou os acréscimos e termos expostos pelo Diretor Rômison Mota em seu voto.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 188/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1871371).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/05/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1886701** e o código CRC **BE7C90EF**.